



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 028/2018

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 029/2018, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PROGRAMADAS NA UFAL – CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO CENTRO DE TECNOLOGIA (CTEC)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2018.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2018 Ação Global AG007/2018, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 029/2018.

A Ação Global AG007/2018, prevista no PAINT 2018, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados.

A averiguação consistiu na realização de visitas "*in loco*" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 04 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração o seguinte critério: a não realização de auditoria no curso em anos anteriores.

Ressalte-se que o total de cursos auditados atendeu parcialmente ao que dispõe o escopo da Ação Global AG007/2018 prevista no PAINT 2018, qual seja: 02 unidades acadêmicas de cada Campus da UFAL, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada. Diz-se parcialmente pois para o Campus A. C. Simões restou atendido integralmente o escopo da auditoria, sendo que para os demais campis não foi

possível realizar a atividade haja vista a impossibilidade de alocação de servidores para a realização de oferta acadêmica nos campi do interior do estado.

Desta feita, foram escolhidos os seguintes cursos das seguintes unidades acadêmicas e unidades de ensino:

Curso de Letras Espanhol (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Letras Português (FALE) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Engenharia de Petróleo (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

Curso de Engenharia Química (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas dos cursos. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). Para o curso de Engenharia de Petróleo do CTEC as visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 04/12/2018 à 12/12/2018.

A visita "*in loco*" consiste na averiguação pelo técnico de auditoria para fins de constatação da realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico constante da oferta acadêmica, no horário planejado pela unidade acadêmica. Durante a realização de cada visita, o técnico de auditoria assinala em planilha própria de controle a realização, ou não, da atividade acadêmica.

Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignados no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

Uma vez apresentadas as manifestações das unidades acadêmicas acerca das constatações preliminares, a equipe técnica de auditoria então procedeu à análise dos esclarecimentos e documentos apresentados pela unidade acadêmica, expondo nesse relatório as recomendações pertinentes.

Para melhor apresentação dos resultados decorrentes da atividade de auditoria, foram confeccionados relatórios de auditoria para cada curso auditado, sendo o presente referente ao **ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CTEC) – CAMPUS A. C. SIMÕES EM MACEIÓ/AL.**

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2018.2 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.043691/2018-14).

II) ESCOPO DO TRABALHO

02 (dois) cursos de 02 (duas) unidades acadêmicas do Campus A. C. Simões.

06 (seis) cursos do Campus Arapiraca.

Houve restrição aos exames, especificamente quanto aos curso do Campus Arapiraca, haja vista que não havia recursos financeiros para pagamento de diárias de deslocamentos dos servidores para a realização das visitas "*in loco*" no Campus Arapiraca.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Oferta acadêmica 2018.2 do Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Tecnologia (CTEC) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização do quadro de horários da oferta acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Tecnologia (CTEC) – campus A. C. Simões em Maceió/AL.

a) Evidência:

Disponibilização, nas portas das salas de aula do CTEC, de informações da oferta acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Engenharia de Petróleo afixados nas portas das salas de aula, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Das 22 visitas “in loco” realizadas pela equipe técnica de auditoria em atividades acadêmicas do curso de Engenharia de Petróleo do CTEC constatou-se a integral execução da oferta acadêmica em 18 (dezoito) atividades programadas.

a) Evidência:

Realização das visitas “in loco” pela equipe técnica de auditoria.

b) Fato:

No período de visitação “in loco”, foram realizadas 22 (vinte e duas) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 18 (dezoito) dessas visitas verificou-se a realização da atividade acadêmica programada, sendo que em 02 (duas) atividades acadêmicas constatou-se que o docente estava participando de evento científico em outra instituição, em 01 (uma) atividade acadêmica a docente estava afastada de suas atividades por motivo de licença médica e para 01 (uma) atividade acadêmica não restou devidamente demonstrada a sua execução.

1.1.3. INFORMAÇÃO 03

Existência de controles internos na unidade acadêmica para acompanhamento de participação de docente em atividade externa.

a) Evidência:

Apresentação de documentos de acompanhamento de participação de docente em atividade externa em outra instituição.

b) Fato:

Durante visita “*in loco*” realizada pela equipe técnica de auditoria verificou-se que a atividade acadêmica abaixo não estava sendo realizada.

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
10/12/2018	13:30 ÀS 15:10	FÍSICA 1	14:30	SALA A3	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	

Uma vez expedida solicitação de auditoria para esclarecimento acerca da não realização da atividade acadêmica, a Direção do CTEC, Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail do docente da disciplina informando que a atividade acadêmica não fora realizada pois o mesmo estava participando, naquela data, como apresentador e organizador do evento científico MEDYFINOL 2018 em Santiago.

1.1.4. INFORMAÇÃO 04

Existência de controles internos na unidade acadêmica para acompanhamento de participação de docente em atividade externa.

a) Evidência:

Apresentação de documentos de acompanhamento de participação de docente em atividade externa em outra instituição.

b) Fato:

Durante visita “*in loco*” realizada pela equipe técnica de auditoria verificou-se que a atividade acadêmica abaixo não estava sendo realizada.

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
12/12/2018	07:30 ÀS 09:10	FÍSICA 1	07:58	SALA A4	SEM ATIVIDADE	

Por meio do Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail do docente da disciplina informando que a atividade acadêmica não fora realizada

pois o mesmo estava participando, naquela data, como apresentador e organizador do evento científico MEDYFINOL 2018 em Santiago.

1.1.4. INFORMAÇÃO 05

Não execução de atividade acadêmica por conta de afastamento de docente por motivo de licença médica.

a) Evidência:

Apresentação de documentos que comprovam licença médica de docente.

b) Fato:

Durante visita “*in loco*” realizada pela equipe técnica de auditoria verificou-se que a atividade acadêmica abaixo não estava sendo realizada.

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
12/12/2018	07:30 ÀS 09:10	MECÂNICA DOS SOLOS 1	08:05	SALA B5	SEM ATIVIDADE	

Por meio do Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail da docente da disciplina informando que na data de realização da oferta acadêmica passou por cirurgia e então passou a gozar de licença médica (conforme laudo médico pericial anexo ao e-mail).

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não disponibilização de mapa da oferta acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo no sítio eletrônico do Centro de Tecnologia (CTEC).

a) Evidência:

Inexistência de disponibilização integral da oferta acadêmica 2018.2 do curso de Engenharia de Petróleo no sítio eletrônico do Centro de Tecnologia (CTEC).

b) Fato:

O Centro de Tecnologia (CTEC) dispõe de sítio eletrônico para divulgação de informações de interesse da unidade acadêmica e da comunidade em geral. Por meio do endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec> é possível verificar informações sobre os diversos cursos ofertados pelo CTEC, dentre eles o curso de Engenharia de Petróleo.

Inexistem, porém, informações disponíveis ao acesso público contendo o mapa de oferta acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo. No endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/graduacao/engenharia-do-petroleo> existem apenas a descrição das disciplinas por período do curso, com suas respectivas cargas horárias.

O mapa de oferta acadêmica de curso contém mais informações além daquelas, dentre as quais: nome do docente da disciplina, horário de início e de término da disciplina, indicação do espaço físico onde ocorrerá a atividade acadêmica, dentre outros. Tais informações, recomenda-se, devam ser publicizadas por todos os meios possíveis. Considerando que a unidade acadêmica dispõe de sítio eletrônico deva a mesma fazer uso de tal ferramenta para tornar pública a oferta acadêmica atualizada do curso de Engenharia de Petróleo, e de todos os cursos que oferece.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção do CTEC publique em seu sítio eletrônico a oferta acadêmica atualizada do curso de Engenharia de Petróleo, assim como de todos os demais cursos ofertados pela unidade acadêmica, contendo as mesmas informações constantes da planilha de oferta acadêmica enviada à equipe técnica de auditoria.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não atualização de informações do mapa de oferta acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo.

a) Evidência:

Em visitas “*in loco*” realizadas a equipe técnica de auditoria encontrou espaços físicos da unidade acadêmica sem a realização da atividade acadêmica programada, conforme quadro abaixo.

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
----------------------	------------------------	-------------------	--------------------------	-------------	---------------	--------------------

04/12/2018	13:30 ÀS 15:10	CÁLCULO 2	14:52	SALA A5	SEM ATIVIDADE ACADÊMICA	
------------	-------------------	-----------	-------	------------	-------------------------------	--

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
10/12/2018	13:30 ÀS 15:10	ANÁLISE E MOD. DE BACIAS SED.	14:35	LAB. INF. B1	SEM ATIVIDADE	

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
12/12/2018	15:20 ÀS 17:00	MECÂNICA DOS SÓLIDOS	15:44	SALA B4	SEM ATIVIDADE	

b) Fato:

Não execução integral da oferta acadêmica.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail do docente da disciplina CALCULO 2 informando que as atividades acadêmicas da disciplina estavam sendo realizadas na sala 03 do instituto de Matemática (no prédio novo), haja vista que pela quantidade de alunos matriculados na disciplina (37) seria inviável o uso da sala A5.

Também por meio do Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail do docente da disciplina ANÁLISE E MOD. DE BACIAS SED. informando que as atividades acadêmicas da disciplina estavam sendo realizadas no LAB INF B2, e não no LAB INF B1 como consta na planilha de oferta acadêmica 2018.2 do curso. Apresentou ainda imagens do mapa de frequência dos alunos no mês de dezembro de 2018.

Ainda, através do Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail do docente da disciplina MECÂNICA DOS SÓLIDOS informando que a

atividade acadêmica da disciplina foi regularmente realizada naquele dia e hora, porém em outro espaço físico, mais precisamente na sala de visualização do PPGEC/LEMA, pois que a sala B4 apresentava problemas em seu aparelho de ar condicionado. Apresentou ainda frequência dos alunos e pagela contendo as atividades e os assuntos abordados.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A unidade acadêmica apresentou esclarecimentos que comprovam que a atividade acadêmica foi efetivamente realizada, porém em outro espaço físico e horário diverso daquele constante no mapa de oferta acadêmica, tudo sem prejuízo da regular oferta acadêmica.

Registre-se que a Direção do CTEC, através do Despacho nº 088/2018 – GD/CTEC/UFAL proferido nos autos do Processo nº 23065.043686/2018-10, informou que ocorreram algumas alterações na oferta acadêmica de algumas disciplinas e que muito provavelmente o documento contendo a oferta acadêmica encaminhado à Auditoria Geral pode ter apresentado algumas divergências.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção do CTEC promova a regular e tempestiva atualização da oferta acadêmica sempre que houver alteração da mesma, de modo que as informações referentes à programação da oferta acadêmica sejam sempre fidedignas à sua execução de fato.

1.2.3. CONSTATAÇÃO 03

Não comprovação de execução de atividade acadêmica do curso de Engenharia de Petróleo no período 2018.2.

a) Evidência:

Em 01 (uma) visita “*in loco*” realizada, a equipe técnica de auditoria encontrou a Sala B3 da unidade acadêmica sem a realização da atividade acadêmica programada, conforme quadro abaixo.

DIA DA VISITA	HORÁRIO DA AULA	DISCIPLINA	HORÁRIO DA VISITA	SALA	RELATO	OBSERVAÇÕES
12/12/2018	13:30 ÀS 15:10	FÍSICA 2	14:52	SALA B3	SEM ATIVIDADE	

b) Fato:

Não execução integral da oferta acadêmica.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

Por meio do Processo nº 23065.043686/2018-10 a Direção do CTEC encaminhou e-mail do docente da disciplina informando que leciona a disciplina no horário de 13:30h às 15:10h, dias de segunda e quarta-feira, e que as atividades acadêmicas estavam ocorrendo na SALA 01 do Instituto de Físico. O docente afirmou também que dispunha de documentos que comprovavam a execução da atividade acadêmica, mas que estava impossibilitado de apresentá-los haja vista que estava de recesso acadêmico.

Registre-se que a Direção do CTEC, através do Despacho nº 088/2018 – GD/CTEC/UFAL proferido nos autos do Processo nº 23065.043686/2018-10, informou que ocorreram algumas alterações na oferta acadêmica de algumas disciplinas e que muito provavelmente o documento contendo a oferta acadêmica encaminhado à Auditoria Geral pode ter apresentado algumas divergências.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Em que pese os esclarecimentos apresentados, não ficou devidamente demonstrada a execução da atividade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção do CTEC apresente documentos, tais como ata de frequência, que demonstrem a execução da atividade acadêmica programada para ocorrer no dia 12/12/2018, das 13:30h às 15:10h, para a disciplina FÍSICA 2 na sala B3.

Recomendação 02: Que a Direção do CTEC promova a regular e tempestiva atualização da oferta acadêmica sempre que houver alteração da mesma, de modo que as informações referentes à programação da oferta acadêmica sejam sempre fidedignas à sua execução de fato.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da instituição, especificamente neste relatório de auditoria quanto ao

CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CTEC) – CAMPUS A. C. SIMÕES EM MACEIÓ/AL, esta Auditoria Geral atuou no sentido de averiguar a execução das atividades acadêmicas planejadas para cumprimento do calendário acadêmica 2018.2.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 032/2018-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e envio à Direção do Centro de Tecnologia, para conhecimento e atendimento das recomendações exaradas, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento e posterior arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Curso de Engenharia de Petróleo do Centro de Tecnologia (CTEC) – Campus A. C. Simões em Maceió/AL.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 22/11/2018 a 22/11/2018.

Execução: 23/11/2018 a 28/12/2018.

Relatório: 18/02/2019 a 18/02/2019.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 03 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos: sistema SIE-WEB, sítio eletrônico da unidade acadêmica.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior e Márcio Bomfim de Araújo.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL